



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2451, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração
orçamentária conforme Lei
nº 917/2023 e dá outras
providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que
lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do
art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais)
conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme
art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Crédito adicional					Anulação de Dotação					Valor		
Dotação	Funcional Programática				Dotação	Funcional Programática						
42	02.02.01	04.123	0004	2002	3.3.90.47.00	155	02.05.01	10.301	0007	2004	3.1.90.11.00	20.000,00
47	02.02.02	04.122	0004	2002	3.3.90.08.00	35	02.02.01	04.123	0004	2002	3.1.90.13.00	1.500,00
72	02.03.01	12.361	0005	2003	3.3.90.46.00	35	02.02.01	04.123	0004	2002	3.1.90.13.00	24.000,00
106	02.03.03	12.361	0005	2040	3.1.90.11.00	156	02.05.01	10.301	0007	2004	3.1.90.13.00	96.000,00
107	02.03.03	12.361	0005	2040	3.1.90.13.00	155	02.05.01	10.301	0007	2004	3.1.90.11.00	33.000,00
116	02.03.03	12.365	0005	2042	3.1.90.11.00	35	02.02.01	04.123	0004	2002	3.1.90.13.00	31.000,00
154	02.05.01	10.301	0007	2004	3.1.90.11.00	35	02.02.01	04.123	0004	2002	3.1.90.13.00	7.000,00
192	02.06.01	15.452	0008	2002	3.1.90.11.00	155	02.05.01	10.301	0007	2004	3.1.90.11.00	14.000,00
242	02.08.02	08.244	0012	2008	3.1.90.11.00	204	02.06.02	26.782	0008	2005	3.1.90.13.00	21.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei
4320/1964 na importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais) conforme discriminado abaixo, o
crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei
4320/1964.

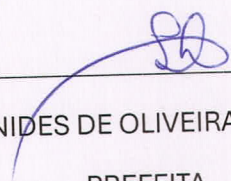
Crédito adicional					Anulação de Dotação					Valor
Dotação	Funcional	Programática			Dotação	Funcional	Programática			
151	02.05.01	10.301	0007	2004	3.1.90.11.00	156	02.05.01	10.301	0007 2004 3.1.90.13.00 116.000,00	
154	02.05.01	10.301	0007	2004	3.1.90.11.00	155	02.05.01	10.301	0007 2004 3.1.90.11.00 500,00	
203	02.06.02	26.782	0008	2005	3.1.90.11.00	206	02.06.02	26.782	0008 2005 3.3.90.30.00 39.500,00	



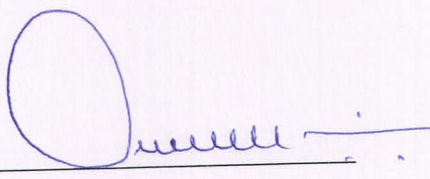
Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 16 de Dezembro de 2024



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA



Claudio Roberto de Oliveira
Diretor Financeiro